



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1634

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Decreto Nº 055, de 11 de agosto de 2020** - Exonera Servidor(a) Público Municipal e dá outras providências correlatas.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



*Estado da Bahia*

### **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia  
CNPJ 14.126.254/0001-65

**DECRETO Nº 055, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**Exonera            Servidor(a)            Público  
Municipal            e            dá            Outras  
Providências Correlatas.**

**A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. Elizario Santos da Conceição, do cargo de **ASSESSOR DE CAMPO**, de provimento em comissão, símbolo CC-IV.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data da sua edição. Com efeito retroativo ao dia trinta e um de julho de dois mil e vinte.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, ao onze dia do mês de agosto de 2020.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**  
**Prefeita**